

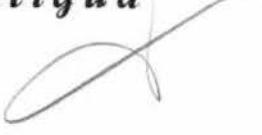


# Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. M. F.: 45.124.344/0001-40

Avenida Homero Araujo n. 61 — Fone: 12  
CATIGUÁ - E. S. PAULO

LEI Nº 880, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1977.

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial, destinado a fim que especifica...  


SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 30 do Decreto-Lei complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969, que dispõe sobre a Lei Orgânica dos Municípios, sanciona e promulga a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 23 de dezembro de 1977, conforme resolução nº 40/77.

Artigo 1º — Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Catiguá, um crédito especial na importância de Cr. \$720,00 (setecentos e vinte cruzeiros).

Parágrafo Único — O crédito especial era aberto será destinado ao pagamento de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 1º de maio à 12 de setembro de 1977, proporcionalmente à NORIVAL GONÇALVES FERREIRA, servidor municipal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º — As despesas decorrentes com a execução do presente crédito especial, serão cobertas com os recursos provenientes da anulação em igual importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

| C O D I G O |        |            | E S P E C I F I C A Ç Õ E S  |
|-------------|--------|------------|--|
| FUNç        | PROGR. | SUB.PROGR. |  |
| 15          | 81     | 0312.27    | 2-Executive<br>2.7-Encargos Ferais do Município<br>SEOTR: Subvenções à Previdência<br>3210.00-Subvenções Sociais<br>3215.00-Instituições Privadas - Centro - Comunitário Urbano - Ficha 109.....<br>.....Cr. \$-720,00/- |

Artigo 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 30 de dezembro de 1977.

  
Sebastião Alves de Almeida

Registrado no livro ~~Prefeitura Municipal~~, e publicado per afixação no local de costume.

  
Euclides Gomes Gonçalves  
Secretário